



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 72 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 63/83 DE 06.09.83;

RESOLVE;

Artigo Único- Fica homologado o Convênio celebrado entre o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPROMAT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT, visando à concessão de bolsas de estágios de complementação educacional em atividades de interesse social.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,  
22 de setembro de 1983.

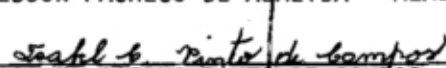
  
BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - PRESIDENTE

  
ATÍLIO DURIVES - VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO